



# SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

#### PROCESSO LICITATÓRIO 1080

Às **09:02:40 horas do dia 25 de Novembro de 2024** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com predominância de execução na Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre “ETE Brejo Alegre”, podendo se estender, também, para as outras unidades de ETE's, Estações Elevatórias de Esgoto – EEE's, ou atividades ligadas ao extravasamento de esgoto, sob a competência da SAE.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	Grande Porte
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	Microempresa
O. S. ENGENHARIA LTDA	07.242.256/0001-54	Grande Porte
FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.020.582/0001-17	Microempresa
TRANSVERSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.995.478/0001-00	Grande Porte
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	Microempresa
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	Microempresa
A2M TANK LTDA	32.118.033/0001-27	Microempresa
BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA	20.035.098/0001-20	Microempresa
C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	06.178.268/0001-02	Grande Porte

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48002	FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30313585000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.245.398,48	Classificada	--
25856	THOMMES ENGENHARIA LTDA	45230660000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.244.600,00	Classificada	--
96506	O. S. ENGENHARIA LTDA	07242256000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.000.000,00	Classificada	--
49119	FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07020582000117	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.245.398,48	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Lote 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76559	TRANSVERSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52995478000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.245.398,48	Classificada	--
4728	ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04496124000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.245.398,48	Classificada	--
90614	J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31005921000170	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.245.398,48	Classificada	--
10201	A2M TANK LTDA	32118033000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.053.114,80	Classificada	--
28579	BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA	20035098000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.400.000,00	Classificada	--
5222	C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	06178268000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26.944.781,76	Classificada	--

**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	06.178.268/0001-02	R\$ 26.944.781,76	25/11/2024 08:39:57	Classificado
O. S. ENGENHARIA LTDA	07.242.256/0001-54	R\$ 3.000.000,00	19/11/2024 10:44:53	Classificado
O. S. ENGENHARIA LTDA	07.242.256/0001-54	R\$ 2.850.000,00	25/11/2024 09:07:23	Intermediario
O. S. ENGENHARIA LTDA	07.242.256/0001-54	R\$ 2.800.000,00	25/11/2024 09:14:56	Intermediario
BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA	20.035.098/0001-20	R\$ 2.400.000,00	25/11/2024 07:36:55	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 2.245.398,48	21/11/2024 14:42:16	Classificado
FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.020.582/0001-17	R\$ 2.245.398,48	22/11/2024 11:21:32	Classificado
TRANSVERSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.995.478/0001-00	R\$ 2.245.398,48	22/11/2024 11:56:22	Classificado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 2.245.398,48	24/11/2024 17:13:30	Fornecedor Inabilitado
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 2.245.398,48	22/11/2024 14:56:56	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 2.244.600,00	18/11/2024 15:53:33	Fornecedor Inabilitado
FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.020.582/0001-17	R\$ 2.200.000,00	25/11/2024 09:14:37	Intermediario
C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	06.178.268/0001-02	R\$ 2.133.128,56	25/11/2024 09:07:28	Intermediario
A2M TANK LTDA	32.118.033/0001-27	R\$ 2.053.114,80	24/11/2024 21:56:14	Classificado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 2.000.000,00	25/11/2024 09:06:12	Fornecedor Inabilitado
FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.020.582/0001-17	R\$ 1.999.000,00	25/11/2024 09:16:30	Intermediario

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.998.000,00	25/11/2024 09:06:29	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.997.800,00	25/11/2024 09:08:45	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.996.000,00	25/11/2024 09:06:40	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.995.800,00	25/11/2024 09:08:09	Manual
A2M TANK LTDA	32.118.033/0001-27	R\$ 1.987.917,46	25/11/2024 09:08:13	Manual
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.987.717,46	25/11/2024 09:08:53	Manual
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.987.500,00	25/11/2024 09:09:05	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.975.000,00	25/11/2024 09:09:12	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.974.000,00	25/11/2024 09:09:29	Manual
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.973.000,00	25/11/2024 09:10:30	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.972.000,00	25/11/2024 09:10:38	Manual
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.971.000,00	25/11/2024 09:12:08	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.970.800,00	25/11/2024 09:12:20	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.970.000,00	25/11/2024 09:12:16	Manual
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.969.000,00	25/11/2024 09:12:31	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.968.800,00	25/11/2024 09:12:43	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.967.000,00	25/11/2024 09:12:52	Manual
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.965.000,00	25/11/2024 09:13:17	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.964.000,00	25/11/2024 09:13:30	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.960.000,00	25/11/2024 09:13:42	Manual
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.957.700,00	25/11/2024 09:13:54	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.950.000,00	25/11/2024 09:13:58	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.945.000,00	25/11/2024 09:14:07	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.930.000,00	25/11/2024 09:14:09	Manual
J.P.S.-SERVICOS-OBRA&S-CONSERVACAO-LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.900.000,00	25/11/2024 09:14:20	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.890.000,00	25/11/2024 09:14:36	Manual
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.878.000,00	25/11/2024 09:14:54	Fornecedor Inabilitado
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.877.000,00	25/11/2024 09:15:07	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.870.000,00	25/11/2024 09:15:32	Fornecedor Inabilitado
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.861.418,76	25/11/2024 09:15:37	Manual
A2M TANK LTDA	32.118.033/0001-27	R\$ 1.861.218,03	26/11/2024 17:15:02	Manual
J.P.S.-SERVICOS-OBRA&S-CONSERVACAO-LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.860.000,00	25/11/2024 09:15:38	Fornecedor Inabilitado
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.850.000,00	25/11/2024 09:16:03	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.840.000,00	25/11/2024 09:16:09	Fornecedor Inabilitado
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.830.000,00	25/11/2024 09:16:22	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.825.000,00	25/11/2024 09:16:43	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS-OBRA&S-CONSERVACAO-LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.815.500,00	25/11/2024 09:16:57	Fornecedor Inabilitado
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.800.000,00	25/11/2024 09:17:05	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.790.000,00	25/11/2024 09:17:16	Fornecedor Inabilitado
ALKACON-CONSERVACOES-CONSTRUCOES-E-MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.780.800,00	25/11/2024 09:17:29	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS-OBRA&S-CONSERVACAO-LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.710.000,00	25/11/2024 09:17:52	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.705.000,00	25/11/2024 09:18:08	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.700.000,00	25/11/2024 09:18:34	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.690.800,00	25/11/2024 09:18:46	Fornecedor Inabilitado
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.675.000,00	25/11/2024 09:19:31	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.674.000,00	25/11/2024 09:19:37	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.660.000,00	25/11/2024 09:19:44	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.650.000,00	25/11/2024 09:19:59	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.645.000,00	25/11/2024 09:20:49	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.644.800,00	25/11/2024 09:21:02	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.642.000,00	25/11/2024 09:21:41	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.641.800,00	25/11/2024 09:21:52	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.640.000,00	25/11/2024 09:22:33	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.639.800,00	25/11/2024 09:22:43	Fornecedor Inabilitado
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.635.000,00	25/11/2024 09:22:54	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.634.800,00	25/11/2024 09:23:02	Fornecedor Inabilitado
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.634.600,00	25/11/2024 09:23:19	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.620.000,00	25/11/2024 09:23:58	Fornecedor Inabilitado
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.619.800,00	25/11/2024 09:23:58	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.615.000,00	25/11/2024 09:24:08	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.614.800,00	25/11/2024 09:24:08	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.610.000,00	25/11/2024 09:24:18	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.609.800,00	25/11/2024 09:24:18	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.608.000,00	25/11/2024 09:24:29	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.607.800,00	25/11/2024 09:24:29	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.600.000,00	25/11/2024 09:24:36	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.599.800,00	25/11/2024 09:24:37	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.580.000,00	25/11/2024 09:24:46	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.579.800,00	25/11/2024 09:24:46	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.578.000,00	25/11/2024 09:24:53	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.577.800,00	25/11/2024 09:24:53	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.550.000,00	25/11/2024 09:25:06	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.549.800,00	25/11/2024 09:25:06	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 1.470.000,00	25/11/2024 09:26:50	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.430.000,00	25/11/2024 09:25:18	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.429.800,00	25/11/2024 09:25:18	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.428.000,00	25/11/2024 09:25:44	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 1.427.800,00	25/11/2024 09:25:45	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.400.000,00	25/11/2024 09:28:35	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.300.000,00	25/11/2024 09:29:25	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.200.000,00	25/11/2024 09:29:37	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.100.000,00	25/11/2024 09:29:50	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.070.000,00	25/11/2024 09:31:43	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 1.065.000,00	25/11/2024 09:32:05	Fornecedor Inabilitado
BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA	20.035.098/0001-20	R\$ 1.000.000,00	25/11/2024 09:26:25	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 999.900,00	25/11/2024 09:33:15	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 999.800,00	25/11/2024 09:26:25	Fornecedor Inabilitado
BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA	20.035.098/0001-20	R\$ 900.000,00	25/11/2024 09:27:02	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 890.000,00	25/11/2024 09:29:11	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 851.000,00	25/11/2024 09:29:20	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 850.000,00	25/11/2024 09:28:16	Fornecedor Inabilitado
J.P.S.-SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31.005.921/0001-70	R\$ 849.000,00	25/11/2024 09:29:53	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 845.000,00	25/11/2024 09:30:33	Fornecedor Inabilitado
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04.496.124/0001-60	R\$ 840.000,00	25/11/2024 09:34:51	Fornecedor Inabilitado
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45.230.660/0001-05	R\$ 837.000,00	25/11/2024 09:35:49	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 09:05:10	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/11/2024 09:05:45	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Fornecedor 4728	25/11/2024 09:14:37	Pregoeira caso a empresa oferte lances só para baixar preços e não apresente documentos, será adotado processo administrativo?
Sistema	25/11/2024 09:15:52	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	25/11/2024 09:26:54	Sr(a). Conductor(a) do processo, o <b>fornecedor 90614</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 999.800,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>Lance inserido incorretamente</b> .
Sistema	25/11/2024 09:27:11	Fornecedor: <b>90614</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 999.800,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!</b>
Sistema	25/11/2024 09:37:55	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Fornecedor 10201	25/11/2024 09:40:13	Manifesto interesse de interpor recurso
Sistema	25/11/2024 09:44:42	O detentor da melhor oferta <b>ID: 4728 - Data Prop.: 24/11/2024 17:13:30</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$840.000,00</b> .
Sistema	25/11/2024 09:44:42	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: <b>Despacho. conforme LEI MUNICIPAL</b>
Sistema	25/11/2024 09:46:26	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Fornecedor 4728	25/11/2024 09:47:07	Pregoeira na análise de proposta, vc não identificou as regionais?
Fornecedor 48002	25/11/2024 09:48:48	6.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor 25856	25/11/2024 09:49:55	Pregoeiro, qual o raio de distancia para considerar que a cidade faz parte da mesma região ?
Sistema	25/11/2024 09:56:26	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/11/2024 09:58:28	A proposta do fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$840.000,00</b> .
Sistema	25/11/2024 10:02:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/11/2024 10:03:02	O fornecedor <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 10201	25/11/2024 10:03:11	Tenho interesse em interpor recurso
Fornecedor 48002	25/11/2024 10:03:30	Tenho interesse em interpor recurso
Sistema	25/11/2024 10:05:03	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 90614	25/11/2024 10:05:04	Senhores a intenção deverá ser feita em campo próprio do sistema, no botão intenção de recurso e clicar em manifestar.
Sistema	25/11/2024 10:05:39	O fornecedor <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 90614	25/11/2024 10:08:20	Conforme subitem: 6.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor 90614	25/11/2024 10:09:28	6.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 6.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;




## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 10:11:55	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/11/2024 10:12:40	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 4728	25/11/2024 10:27:55	De acordo com a Nova lei de Licitações, durante o prazo aberto e a complexidade das planilhas, já solicitamos mais duas horas de prazo.
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:22:44	Solicitamos arredondamento pois teve diferença de centavos.
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:29:42	quais itens pregoeira?
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:29:58	é a planilha final?
Fornecedor 10201	25/11/2024 13:30:25	6.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. O licitante classificado em primeiro lugar ajustou sua proposta completa (as 03 planilhas apresentadas inicial escritas) alterando o item salário, não admitido alteração do mesmo conforme segue : ANEXO III 1.2.1. A estimativa de quantidades e valores de referência de preços unitários e global está demonstrada no Anexo classificado como Anexo I do presente (PLANILHA DE COMPOSIÇÕES SINAPI –MAIO/2024).A apresentação da "PROPOSTA INICIAL ESCRITA" será composta das planilhas de B.D.I, PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS DOS SERVIÇOS, E PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, sendo que, somente serão aceitas propostas que adotarem na planilha de custo e formação de preços valor igual ou superior ao orçamento pela SAE para o item salário, entretanto o preço global da execução do serviço deverá ser inferior ou igual ao preço estimado da contratação apurada pela SAE. Também apresenta proposta inexecúvel, conforme segue: 6.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:31:38	solicito prazo para correções necessárias.
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:35:28	todos os salários estão baseados em Convenção Coletiva vigentes.
Fornecedor 4728	25/11/2024 13:42:18	sim, usamos a SINAPI
Fornecedor 10201	25/11/2024 13:45:56	A Planilha de Composição fornecida pelo SAE foi elaborada de acordo com a tabela SINAPI, qualquer proposta em desacordo com a mesma torna-se divergente
Fornecedor 90614	25/11/2024 13:52:38	Sra. Pregoeira, não localizamos o subitem 8.45.1. Certidão de Registro no CREA, sendo exigido visto no CREA do Estado de Minas Gerais, para as empresas com domicílio/sede em outros Estados da Federação, com validade na data de apresentação da proposta.
Fornecedor 90614	25/11/2024 13:52:58	a certidão do crea da empresa, vc sabe qual seria o nome do arquivo
Fornecedor 90614	25/11/2024 13:54:45	Arquivo localizado, favor desconsiderar tal pedido.
Fornecedor 90614	25/11/2024 14:03:05	Sra. pregoeira, os atestados apresentados deverão atender ao subitem 8.45.2.2 O comprovante de execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, verificado através de atestados, será aceito desde que contemple no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (vazão de tratamento 250 l/s). pois salvo engano o atestado apresentado da própria instituição não contempla tal informação.
Fornecedor 90614	25/11/2024 14:04:47	os atestados emitidos pela instituição SAE Araguari, contemplam somente planilha de operação (mão de obra), conforme item 5 do referido atestado
Fornecedor 4728	25/11/2024 14:09:02	A REFERIDA EMPRESA OBSERVOU QUE APRESENTAMOS DOIS ATESTADOS EM ANEXO. ]
Fornecedor 90614	25/11/2024 14:42:35	Sra. Pregoeira, ao analisar os referidos atestados apresentados pela licitante classificada em primeiro lugar, o R.T. responsável pela mesma aparentemente, é servidor do DMAE do município de Tupaciguara/MG, solicitamos que a pregoeira no uso de sua atribuições legais poderia fazer diligência no respectivo documento apresentado, pois gostaríamos de saber qual seria a carga horária de trabalho que o mesmo irá realizar no SAE Araguari/MG, pois tal serviço ora solicitado é de caráter contínuo conforme solicitado no edital, e demonstrado na tabela 1 do anexo 1 a carga horária de todos os responsáveis, creio que caso o mesmo for servidor seria incompatível a disponibilização de horário. tais informações podem ser retirada no próprio site da instituição DAE Tupaciguara ou mesmo no GOOGLE.
Fornecedor 90614	25/11/2024 14:47:51	Ademais, o edital ficou omissivo no tocante a apresentação dos demais colaboradores, pois a Tabela 1 do anexo 1 fica claro que a quantidade de profissionais apresentados deveria ter sido apresentada na proposta.

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 4728	25/11/2024 16:28:53	SESSÃO SERÁ SUSPENSA?
Fornecedor 10201	25/11/2024 16:30:54	A empresa já está inabilitada por não apresentar planilha de acordo com o edital, e preço inexequível ?
Sistema	25/11/2024 16:52:50	Empresa: <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> - 04496124000160, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Considerando que a empresa melhor classificada (Alkacon C. C. M. LTDA) apresentou vício no preenchimento da planilha e que, mesmo após a fixação de prazo razoável (2h00min.) para correção, para atender ao princípio do formalismo moderado e da vinculação ao edital ( Acordão 1204/2024 P. do TCU e clausula 6.8 do edital, respectivamente) não fora apresentada a planilha devidamente corrigida. É oportuno destacar, que o vício existente na planilha consistiu na fixação em todos os itens "SALÁRIO" de valores inferiores aos previstos na planilha referencial da entidade S.A.E , ferindo, a um só tempo, a cláusula 6.4.5 o anexo III (item 1.2.1) que prevê de maneira clara, que no aludido item (SALÁRIO) deveria ter preços iguais ou superiores ao valor referencial, entendimento que alinha-se as jurisprudências do TCU e, até mesmo, ao contemporâneo Decreto Federal 12.174/24 ( art. 5º). E mais, também não houve o preenchimento do item "vale alimentação e vale transporte" para o cargo de Coordenador Técnico, violando as cláusulas editalícias (4.1.1.2). Assim, considerando que a exigência do edital é no sentido de observar mínima do item "salário" previsto na planilha da SAE, e que a inobservância, ocasionou, por via de consequência, a inexequibilidade da proposta, com base nas cláusulas 6.4.3 e 6.4.4, assim como o art. 59, §4º, Lei Federal nº 14.133/21 a proposta também foi considerada inexequível. Diante disso, com base nos fundamentos acima, não há outro caminho a não ser a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa provisoriamente classificada com a melhor proposta por violação do princípio da vinculação do edital. !</b>
Sistema	25/11/2024 16:52:50	A proposta do fornecedor <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$837.000,00</b> .
Sistema	26/11/2024 13:05:27	Empresa: <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> - 45230660000105, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou os documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL !</b>
Sistema	26/11/2024 13:05:27	A proposta do fornecedor <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$849.000,00</b> .
Fornecedor 4728	26/11/2024 13:25:35	Boa tarde
Fornecedor 4728	26/11/2024 13:28:43	Aguardamos documentações PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS da empresa J.P.S SERVIÇOS IDÊNTICA COM PECOS ORA ORÇADOSPELA AUTARQUIA SAE SEGUNDO SINAP COM, AO PODENDO TAMBÉM APRESENTAR DESCONTOS EM SALÁRIOS, muito menos índices de composições como Tranportes, alimentação, etc...
Sistema	26/11/2024 15:10:21	Empresa: <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> - 31005921000170, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou os documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL !!</b>
Sistema	26/11/2024 15:10:21	A proposta do fornecedor <b>BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$900.000,00</b> .
Sistema	26/11/2024 17:13:45	Empresa: <b>BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA</b> - 20035098000120, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou os documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL !!</b>
Sistema	26/11/2024 17:13:45	<b>ID: 10201 - Data Prop.: 24/11/2024 21:56:14</b> seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Fornecedor 10201	26/11/2024 17:15:53	Dei o lance
Sistema	26/11/2024 17:18:46	A proposta do fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$1.861.218,03</b> .
Fornecedor 4728	27/11/2024 15:40:53	Em relação aos atestados vamos manifestar recurso e a empresa é optante pelo simples os balanços precisam estar registrados na JUCEMG.
Fornecedor 10201	27/11/2024 15:46:07	Em relação aos atestados de capacidade técnica eles são superiores em equipamentos e quantitativos em até 20x o exigido pelo edital conforme a lei segue:
Fornecedor 10201	27/11/2024 15:46:12	A respeito dos requisitos para exame da qualificação técnica, o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 trata do assunto: "Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;"

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 10201	27/11/2024 15:48:11	Conforme o termo de autenticação todos os balanços podem ser verificados na JUCEMG através do QR code. Caro licitante 4728, atente-se a entender o básico antes de fazer a mesa examinadora perder tempo.
Fornecedor 4728	27/11/2024 17:01:28	Pregoeira, a sessão vai continuar hoje?
Sistema	29/11/2024 13:04:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>A2M TANK LTDA-32.118.033/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>A2M TANK LTDA -32.118.033/0001-27</b> venceu o <b>LOTE -1</b> pelo valor de <b>R\$1.861.218,03</b> .
Fornecedor 4728	29/11/2024 13:04:46	De acordo com o item Caso o(s) atestado(s) seja(m) emitido(s) em nome do responsável(is) técnico(s) (ARTs) este somente poderá(ão) participar neste certame por um único licitante, sendo que tal(is) atestados(s) deverá(ão) estar(em) devidamente registrado(s) e chancelado(s) pelo órgão competente do CREA / CRQ. É obrigatória a apresentação da(s) certidão(ões) correspondente(s) emitida(s) pelo ora mencionado conselho de classe., A ART solicitada é documento obrigatório e não complementar, a empresa deveria ter sido inabilitada. Não existe vínculo técnico entre o engº José Eurípedes de Melo e a empresa A2M TANK, de acordo com o item: 8.45.2.3 O referido atestado técnico poderá ser firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ter sido emitido em nome da licitante ou de profissional comprovadamente integrante do quadro de responsáveis técnicos da licitante, devidamente registrado no CREA / CRQ, certificando: • execução de serviços de operação de estação de tratamento de esgoto Engenheiro Civil e / ou Sanitarista, Engenheiro Químico, Engenheiro Ambiental. Tal situação é perfeitamente observada quando da apresentação da Certidão de Registro do Crea da empresa, uma vez que a mesma somente possui como Responsáveis Técnicos os profissionais: MURILO SOUSA DE OLIVEIRA e PATRIK FERREIRA SILVA. 1- Há uma inconsistência na apresentação da ART nº 8210200603955521, pois a mesma traz que não existem outras ART's vinculadas e o Atestado Técnico da Certidão de Acervo Técnico nº 005.450/09 é claro que possuem outros engenheiros responsáveis, o que deixa totalmente incoerente a informação de que não há outras ART's vinculadas; 2- O acervo apresentado pelos responsáveis técnico da empresa A2M TANK, que são os engenheiros MURILO SOUSA DE OLIVEIRA e PATRIK FERREIRA SILVA, não suprem o quantitativo exigido no edital do certame em comento. 3- No item 3 não foi verificada a existência no atestado apresentado da totalidade dos itens necessários, além da vazão, quais são: 8.45.2.6. O atestado técnico deverá estar devidamente registrado no CREA, comprovando que o profissional ou a empresa, operou Estação de Tratamento de Esgotos Domésticos constituída por Tratamento Preliminar Mecanizado, Reatores Anaeróbios, Filtro Biológico Percolador, Decantador Secundário, Estação Elevatória de Lodo Percolado e Leito de Secagem, com vazão de tratamento de 125 l/s,objeto compatível com o Ato Convocatório (50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado).
Fornecedor 48002	29/11/2024 13:17:53	Prezado(a) agente de licitação, boa tarde! Por favor, poderia nos esclarecer, como é possível uma planilha de BDI ser aceita com composição zerada na maioria dos índices, como apresentado pelo licitante A2M TANK LTDA? Essa empresa não terá lucro? nenhum custo de administração? como isso é possível?
Fornecedor 4728	29/11/2024 13:23:47	Estamos aguardando abertura de prazo para recurso e posterior mandado de segurança.
Sistema	29/11/2024 13:38:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2024 13:40:16	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	29/11/2024 13:43:43	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	29/11/2024 13:46:10	O fornecedor <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	29/11/2024 13:48:14	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 90614	29/11/2024 13:53:13	O referido atestado técnico poderá ser firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ter sido emitido em nome da licitante ou de profissional comprovadamente integrante do quadro de responsáveis técnicos da licitante, devidamente registrado no CREA / CRQ, certificando:  execução de serviços de operação de estação de tratamento de esgotos domésticos – Engenheiro Civil e /ou Sanitarista, Engenheiro Químico, Engenheiro Ambiental.
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>A2M TANK LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	29/11/2024 13:57:35	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/12/2024</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>06/12/2024</b> .
Sistema	03/12/2024 12:20:58	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_sae_ete_correto_assinado_1733239258.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/12/2024 15:23:33	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733250213.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/12/2024 15:23:33	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733250213.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/12/2024 15:29:41	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>EXCLUIR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733250213.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	03/12/2024 15:29:41	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>EXCLUIR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733250213.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	03/12/2024 15:41:13	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733251272.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/12/2024 15:41:13	O fornecedor <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_contra_decisa_o_de_classificac_a_o_de_proposta_1733251272.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/12/2024 15:16:11	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_sae_araguari_a2m_tank_assinado_1733508970.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/12/2024 15:16:42	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_sae_araguari_a2m_tank_assinado_1733509002.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/12/2024 13:09:01	O Recurso/Reconsideração do <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 13:09:01	O Recurso/Reconsideração do <b>FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>
Sistema	16/12/2024 13:10:28	O Recurso/Reconsideração do <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>
Sistema	16/12/2024 13:10:28	O Recurso/Reconsideração do <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>
Sistema	16/12/2024 13:11:45	O Recurso/Reconsideração do <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>
Sistema	16/12/2024 13:14:28	O Recurso/Reconsideração do <b>A2M TANK LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso já que é a Vencedora do certame.</i>

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 13:15:01	O Recurso/Reconsideração do <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF. .</i>
Sistema	16/12/2024 13:17:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 16/12/2024 14:16:00.
Agente de contratação	16/12/2024 13:21:18	O Fornecedor FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA entrou para o cadastro reserva no Lote 1.
Agente de contratação	16/12/2024 13:30:37	O Fornecedor FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA saiu do cadastro reserva no Lote 1.
Fornecedor 10201	16/12/2024 13:59:00	Boa tarde
Fornecedor 10201	16/12/2024 13:59:04	4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
Sistema	16/12/2024 14:16:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado.
Sistema	16/12/2024 14:24:26	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A2M TANK LTDA	32.118.033/0001-27	R\$ 1.861.218,03
2º	FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30.313.585/0001-60	R\$ 1.861.418,76
3º	FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.020.582/0001-17	R\$ 1.999.000,00
4º	C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	06.178.268/0001-02	R\$ 2.133.128,56
5º	TRANSVERSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.995.478/0001-00	R\$ 2.245.398,48
6º	O. S. ENGENHARIA LTDA	07.242.256/0001-54	R\$ 2.800.000,00

## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31005921000170	25/11/2024 10:03:02		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Indeferido
A2M TANK LTDA	32118033000127	25/11/2024 10:05:03		Não apresentou recurso já que é a Vencedora do certame	Indeferido
THOMMES ENGENHARIA LTDA	45230660000105	25/11/2024 10:05:39		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Indeferido

## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30313585000160	25/11/2024 10:11:55		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Ideferido
ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	04496124000160	29/11/2024 13:40:16		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Ideferido



## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
FOXWATER - AGUA E SANEAMENTO LTDA	30313585000160	29/11/2024 13:43:43		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J.P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Indeferido
J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA	31005921000170	29/11/2024 13:46:10		Diante do exposto, na condição de Pregoeira, juntamente com a Comissão, julga não admitidos os recursos das empresas J. P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA E THOMMES ENGENHARIA LTDA, por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, qual seja: o envio das razões recursais; quanto à empresa FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, igualmente, julgo não admitido o recurso apresentado, devido à ausência da assinatura da peça recursal, levando, também, a ausência do preenchimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal, ou seja, a ausência de legitimidade, pelos fundamentos acima delineados; Quanto ao recurso apresentado pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, admito o recurso, pois encontram-se presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, mas no mérito julgo improcedente pelas razões e fundamentos constantes desta decisão. Em análise as interposições e as razões recursais, na consideração de Autoridade Superior da entidade (Superintendente da SAE) e, em atenção ao disposto no §2º do art. 165, LLC, julgo não admitidas às pretensões formuladas pelas empresas J.P. S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA, THOMMES ENGENHARIA LTDA e FOXWATER ÁGUA E SANEAMENTO LTDA por ausência do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal e, admito o recurso interposto pela empresa ALKACON CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI para, no mérito, julgar improcedente a pretensão recursal, no sentido de concordar integralmente com a decisão da Pregoeira, fazendo o uso da técnica da motivação per relationem, autorizado pelo STF.	Indeferido

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/11/2024 09:02:40	Bom dia!
Sistema	25/11/2024 09:05:45	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1</b> às <b>09:05:45</b>
Sistema	25/11/2024 09:06:17	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Pregoeiro	25/11/2024 09:21:59	A empresa será inabilitada e convocaremos o segundo colocado para apresentar os documentos .
Pregoeiro	25/11/2024 09:29:54	Atenção aos valores, lembrando que a planilha tem que ser preenchida de acordo com que está no edital
Pregoeiro	25/11/2024 10:12:24	Senhores vamos abrir prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO, as PLANILHAS de quantidade de custos e serviços , de composições e planilha de composição do BDI

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/11/2024 10:18:08	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/11/2024 10:30:00hs</b> até o dia <b>25/11/2024 13:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA.
Pregoeiro	25/11/2024 10:26:26	A Empresa ALKACON CONSERVAÇÕES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA SUBITEM 1.2
Pregoeiro	25/11/2024 10:29:05	Esse prazo é suficiente, a proposta inicial já deve estar pronta
Sistema	25/11/2024 10:32:49	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> falencia_e_concordata_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:49	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativa_ceis_e_c_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:49	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> federal_1_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:49	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> fgts_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> trabalhista_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> inscricao_municipal_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitanet_vencedor_es_do_s_lote_s_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> federal_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> indices_contabeis_2023_1_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanco_e_dre_2023_autenticado_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_crea_tupaciguara_1732541569.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_assinadas_certas_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> validacaodownloadviaunica_jsf_1_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_421755_zc741_mg_665e5bf11f971_1_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_engenheiro_assinado_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> termos_de_autenticacao_1_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanco_e_dre_2022_autenticado_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_crea_alkacon_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_lino_assinado_manter_cargo_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> municipal_1732541570.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> visita_tecnica_assinado_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_engenheiro_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> registro_crea_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_inicial_constituicao_1715607229_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_engenheiro_2_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnh_1715607229_1_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alteracao_contratual_2_1715607229_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alteracao_contratual_1715607229_1732541570.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 10:32:50	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> digitalizar_13_de_ago_de_2024_4_1732541570.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	25/11/2024 10:33:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/11/2024 10:35:00hs</b> até o dia <b>25/11/2024 13:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA.
Sistema	25/11/2024 11:02:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pausa para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 25/11/2024 13:15 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/11/2024 11:08:11	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> estadual_1732543690.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 11:28:43	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_inicial_do_fornecedor_assinado_1732544923.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 11:28:43	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_inicial_certa_assinado_sae_1732544923.pdf no habilitanet.
Sistema	25/11/2024 11:29:06	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_inicial_do_fornecedor_assinado_1732544946.pdf no proposta final.
Sistema	25/11/2024 11:29:07	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_inicial_certa_assinado_sae_1732544946.pdf no proposta final.
Sistema	25/11/2024 11:38:05	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_fianl_do_fornecedor_29_29_assinado_1732545485.pdf no proposta final.
Sistema	25/11/2024 12:37:23	O fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_assinada_certa_1732549043.pdf no proposta final.
Sistema	25/11/2024 13:21:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/11/2024 13:23:13	Atenção: Fornecedor ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA verifique sua planilha está faltando itens
Pregoeiro	25/11/2024 13:26:59	A Planilha Não está de acordo com foi solicitado no edital e Termo de Referencia
Sistema	25/11/2024 13:30:01	O prazo para o fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	25/11/2024 13:35:01	O prazo para o fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/11/2024 13:36:49	para chegar nos valores dos salários, foram utilizados a tabela SINAPI
Pregoeiro	25/11/2024 13:46:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>25/11/2024 13:45:00hs</b> até o dia <b>25/11/2024 15:45:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA.
Pregoeiro	25/11/2024 14:47:58	ATENÇÃO: ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA, deixando claro que na planilha não pode faltar os benefícios de vale transporte e vale alimentação, sendo que, somente serão aceitas propostas que adotarem na planilha de custo e formação de preços valor igual ou superior ao SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO.
Sistema	25/11/2024 15:45:01	O prazo para o fornecedor <b>ALKACON CONSERVACOES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	25/11/2024 17:07:20	Senhores vou encerrar a sessão por hoje , reabriremos amanhã as 9:00h. Obrigada pela presença.
Sistema	25/11/2024 17:08:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pelo adiantado da hora. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/11/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/11/2024 09:00:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/11/2024 09:03:31	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/11/2024 09:05:00hs</b> até o dia <b>26/11/2024 12:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  THOMMES ENGENHARIA LTDA.
Pregoeiro	26/11/2024 09:03:49	Bom dia!
Pregoeiro	26/11/2024 09:10:45	A Empresa THOMMES ENGENHARIA LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA SUBITEM 1.2.1
Pregoeiro	26/11/2024 10:57:13	Senhores Licitantes vamos dar pausa para almoço retornaremos às 13:00 h
Sistema	26/11/2024 10:58:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pausa para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/11/2024 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/11/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>THOMMES ENGENHARIA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	26/11/2024 13:00:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/11/2024 13:06:46	Boa tarde! Senhores daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	26/11/2024 13:07:32	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/11/2024 13:06:00hs</b> até o dia <b>26/11/2024 15:06:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  J.P.S. SERVICOS OBRAS & CONSERVACAO LTDA.
Pregoeiro	26/11/2024 13:25:21	A Empresa J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA SUBITEM 1.2.1
Sistema	26/11/2024 15:06:01	O prazo para o fornecedor <b>J.P.S. SERVICOS OBRAS &amp; CONSERVACAO LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	26/11/2024 15:11:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>26/11/2024 15:10:00hs</b> até o dia <b>26/11/2024 17:10:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/11/2024 15:48:06	A Empresa BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA SUBITEM 1.2.1
Pregoeiro	26/11/2024 16:02:07	Fornecedor BS LANTERNAGEM a apresentação da "PROPOSTA INICIAL E FINAL " será composta das planilhas de B.D.I, PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS DOS SERVIÇOS, E PLANILHA DE COMPOSIÇÕES
Sistema	26/11/2024 17:10:01	O prazo para o fornecedor <b>BS LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	26/11/2024 17:24:16	Senhores vou suspender a sessão por hoje retornaremos amanhã dia 27/11/2024 as 9 horas. Obrigada pela participação.
Sistema	26/11/2024 17:24:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pelo adiantado da hora . A <b>REABERTURA</b> será no dia 27/11/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/11/2024 09:03:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/11/2024 09:03:14	Bom dia!
Pregoeiro	27/11/2024 09:03:47	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/11/2024 09:05:00hs</b> até o dia <b>27/11/2024 12:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A2M TANK LTDA.
Pregoeiro	27/11/2024 09:07:02	A Empresa A2M TANK LTDA deverá apresentar além dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica. Documento de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas = CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas = CNEP , declarações e PROPOSTAS INICIAL E FINAL CONFORME DESCRITO NO ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA SUBITEM 1.2.1
Sistema	27/11/2024 10:58:51	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> sicaf_1732715931.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:58:52	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ana_karolina_advogada_1732715931.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:58:52	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 01_contrato_social_1732715932.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_livro_241130271_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balancete_2022_empresa_era_mei_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> relatorio_empresa_a2m_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_termoautenticacao_241130271_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_2022_balanco_patrimonial_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_livro_diario_2_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_2022_demonstra_resultados_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanco_patrimonial_2023_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dre_2023_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> a2m_tank_livro_diario_2_termoautenticacao_1732715942.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> dre_2022_empresa_era_mei_1732715942.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 10:59:21	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnh_e_1732715960.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:21	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> identidades_v_1732715960.jpg no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:21	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> identidades_f_1732715960.jpg no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:46	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cat_ope_ind_murilo_1732715986.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:46	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cat_operacao_patrik_1732715986.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:56	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 2005_004888_dmae_assistencia_supervisao_operacao_ete_1732715996.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:57	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 2009_007921_copasa_sistema_de_abastecimento_1732715997.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:57	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 2011_006281_uberlandia_ete_sao_jorge_1732715997.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:57	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> 2009_005450_dmae_ete_1732715997.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 10:59:58	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_autenticado_advogada_1732715998.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:03	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> szo_91316_s_j_rio_preto_ete_1732716002.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_visita_tecnica_assinada_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_autenticidade_ana_karolina_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_responsabilidade_tecnica_assinado_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_responsabilidade_tecnica_murilo_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_responsabilidade_tecnica_patrik_assinado_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_contratacao_futura_eng_conforme_lei_n_14_1332021_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_unificada_a_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:00:16	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_manter_funcionarios_a_1732716016.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_falencia_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_trabalhista_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_federal_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_negativa_ceis_cnep_cepim_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> crc_sicaf_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consulta_de_sancoes_ceis_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consulta_de_sancoes_cnep_1732716447.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_fgts_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_comprobatoria_de_atividade_municipal_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_de_situacao_cadastral_municipal_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_crea_jose_euripedes_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:27	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:07:28	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_municipal_1732716447.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:08:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_inicial_bdi_a_1732716482.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:08:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_inicial_de_composicoes_a_1732716482.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:08:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_inicia_de_quantidade_e_custos_de_servicos_a_1732716482.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:09:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pausa para almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 27/11/2024 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/11/2024 11:25:00	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_empresa_a2m_tank_1732717500.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:53:11	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_final_dados_bancarios_a_1732719191.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:53:11	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_final_de_quantidade_e_custos_de_servicos_a_1732719191.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:53:11	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_final_de_composicoes_a_1732719191.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:53:11	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_final_bdi_1732719191.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:54:18	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_crea_empresa_1732719258.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:56:29	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> declaracao_empresa_a2m_tank_1732717500.pdf do habilitanet.
Sistema	27/11/2024 11:56:48	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_empresa_a2m_tank_atualizada_1732719408.pdf no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 12:04:31	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> araguari_v3_1732719869.rar no habilitanet.
Sistema	27/11/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	27/11/2024 13:35:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/11/2024 13:36:29	Boa tarde! Senhores estamos conferindo os documentos gentileza aguardar
Sistema	27/11/2024 17:12:48	Sr(s). Fornecedor(es), foi aberta uma diligência no Processo nº 001/2024 no dia 27/11/2024 16:11 (horário de Brasília), Motivo: A empresa deverá apresentar os documentos complementares referente ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 4888/05 DMAE comprovando que atende aos itens 8.45.2.4 do edital e 5.1.6 do Termo de Referência anexo IV ( conforme Alteração do Edital de Concorrência 001/24) ou item 8.45.2.6 do edital. Solicitamos também a ART nº 8210200603955521 do profissional José Eurípedes de Melo comprovando a vinculação à CAT SZO-91316.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/11/2024 17:18:55	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/11/2024 17:30:00hs</b> até o dia <b>29/11/2024 12:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A2M TANK LTDA.
Pregoeiro	27/11/2024 17:25:21	Senhores encerraremos a sessão por hoje retornaremos dia 29/11/2024 às 13 horas. obrigada pela presença!
Sistema	27/11/2024 17:34:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Pelo adiantado da hora e por estar aguardando documentos complementares. A <b>REABERTURA</b> será no dia 29/11/2024 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/11/2024 19:56:02	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licenca_ambiental_ete_uberabinha_1732834562.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	28/11/2024 19:56:19	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> esclarecimento_a_1732834578.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	29/11/2024 12:30:01	O prazo para o fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/11/2024 13:01:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/11/2024 13:02:07	Boa tarde a todos
Pregoeiro	29/11/2024 13:03:37	Senhores Licitantes, gostaríamos de esclarecer a situação referente à não localização do documento solicitado. Durante a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Processos Licitatórios não conseguiu localizar o Atestado de Capacidade Técnica que está vinculado ao Contrato Administrativo nº 051/2000, que comprova que o Profissional José Eurípedes de Melo – Certidão CREA -MG 005.450/09 estava vinculado ao referido Contrato, junto ao DMAE, o documento especificado era necessário para a avaliação. Em função disso, foi solicitado ao fornecedor que apresentasse documentos complementares para suprir essa lacuna. O fornecedor prontamente entregou um documento que já existia em seu cadastro. Após uma revisão cuidadosa, verificamos que esse documento supriu todas as dúvidas levantadas pela Comissão. Assim, consideramos que as informações contidas nesse documento são suficientes para atender aos requisitos exigidos no processo licitatório. Pedimos desculpas por qualquer confusão causada pela não localização inicial e agradecemos pela colaboração do Licitante em fornecer os documentos complementares que foram necessários.
Sistema	29/11/2024 13:13:05	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	29/11/2024 13:38:42	Senhores foi aberto o prazo de intenção de Recurso
Pregoeiro	29/11/2024 14:00:48	Senhores suspenderemos a sessão e retornaremos dia 16/12/2024 as 13:00 hs com as decisões dos recursos . Boa tarde a todos obrigada pela participação!
Sistema	29/11/2024 14:06:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Aguardando razões e contrarrazões para andamento do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 16/12/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/12/2024 13:01:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/12/2024 13:01:46	Boa tarde! Senhores daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	16/12/2024 13:16:38	Senhores vamos abrir prazo para o cadastro reserva
Pregoeiro	16/12/2024 13:39:39	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>16/12/2024 13:39:00hs</b> até o dia <b>16/12/2024 15:39:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  A2M TANK LTDA.
Pregoeiro	16/12/2024 13:40:07	Senhor fornecedor A2M Tank LTDA faça os ajustes na planilha de composição para corrigir a apresentação dos tributos
Sistema	16/12/2024 13:49:52	O fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> planilha_bdi_atualizado_1734367792.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	16/12/2024 14:03:05	Senhores esclarecemos que mesmo que o fornecedor não ajuste os valores da planilha corretamente o Setor Contábil realiza os descontos conforme descrito na Lei a nota fiscal tem que estar de acordo com a legislação vigente



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 14:15:43	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>A2M TANK LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo motivo: <b>fornecedor anexou os documentos solicitados</b> pelo <b>Agente de contratação!</b> .
Pregoeiro	16/12/2024 14:24:12	Senhores, a planilha está adequada ao proposto no edital, o processo licitatório será enviado a Autoridade Superior para adjudicação e posterior homologação, obrigada pela presença de todos neste certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:24:26 horas do dia 16 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

---

**PATRICIA JERONIMA MEDEIROS**  
Agente de contratação Oficial

Autenticação: 7F1F530C3F550EDB138649D2F427281E